

ANEXO III – MODELO DENÚNCIA – RITO SUMÁRIO – PESSOA JURÍDICA



Ministério da Fazenda SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

<Nome da Coordenação Geral ou Unidade>

PARECER PAS-DENÚNCIA – DOC. ANEXO À INTIMAÇÃO – RITO SUMÁRIO

<Identificação do Parecer (nº gerado pelo sistema DOCS-RTF)>

Sr. Chefe de Divisão,

Considerando o artigos 98 da Resolução CNSP nº 243, de 6 de dezembro de 2014 e os artigos 1º e 2º da Resolução CNSP n.º xxxx, de xx de xxxxxx de 2015, e tendo constatado na análise do processo <nº 15414.XXXXXXX/201X-XX> que a **denúncia contém provas de materialidade e autoria de infração administrativa**, venho comunicar tais fatos, adiante circunstanciados, a Vossa Senhoria para fins de conversão do presente em processo administrativo sancionador de rito sumário pela autoridade competente:

Data da infração:	<dd/mm/aaaa>
Falta:	<Citar a falta conforme cadastro do SISPEN>
Conduta prevista na Circular SUSEP nºXXX:	<Citar a conduta conforme Circular Susep nº. xxx/2015, caso esta possua redação diferente da Falta>
Qualificação do agente supostamente responsável e, sendo o caso, do responsável solidário:	<Nome da Sociedade>, <CNPJ da Sociedade>, <Endereço da Sociedade>
Nome do Denunciante:	
Descrição circunstanciada do fato ou do ato constitutivo da suposta infração:	<Descrever detalhadamente o fato>
Análise de autoria e materialidade da suposta infração:	<p><Descrever a justificativa para imputar a responsabilidade à pessoa jurídica. Abaixo, sugestão de redação:></p> <p><i>Tendo em vista que após a análise, não se verificam informações ou documentos acostados ao processo que contenham elementos que possibilitem a individualização da conduta de pessoa natural na responsabilidade pela infração, considera-se a sociedade a autora da suposta infração.</i></p> <p><Descrever o fato de forma a demonstrar a materialidade da infração></p>
Dispositivo legal ou infralegal supostamente infringido:	<Citar o normativo legal que não foi observado>



Ministério da Fazenda
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

<Nome da Coordenação Geral ou Unidade>

PARECER PAS-DENÚNCIA – DOC. ANEXO À INTIMAÇÃO – RITO SUMÁRIO

Base legal ou infralegal da penalidade aplicável:	<Indicar o artigo aplicável da Resolução CNSP Nº 243/2011, sem necessidade de transcrever o artigo>
Elementos materiais de prova da suposta infração:	<Mencionar as provas, indicando as folhas do processo e os anexos em que os documentos se encontram>
Circunstâncias que possam afetar na dosimetria e na fixação da pena, inclusive de antecedentes e processos que possam gerar a majoração da pena por reincidência:	<Para a descrição deste item, observar o disposto nos artigos 10, 11 e 12 da Resolução CNSP Nº 243/2011>. Para fins de fixação da pena, cumpre-se ressaltar que a sociedade <é ou não é reincidente> em falta da mesma natureza, conforme relatório de reincidências em anexo.
Fixação da multa-base provisória:	[*0 reincidência] <Não sendo reincidente, a multa-base provisória foi fixada na combinação mínima prevista para a infração, e, na hipótese do seu pagamento dentro do prazo, o denunciado terá direito ainda ao desconto previsto no artigo 4º da Resolução CNSP XXX/2015.> [*de 1 a 3 reincidências] <Tendo sido verificadas X reincidências para a mesma falta, conforme anexo, a multa-base provisória foi fixada no dobro do valor da combinação mínima prevista para a infração, e, na hipótese de pagamento dentro do prazo, o denunciado terá direito ainda ao desconto previsto no artigo 4º da Resolução CNSP XXX/2015.> [*a partir de 4 reincidências] <Tendo sido verificadas X reincidências para a mesma falta, a multa-base provisória foi fixada no dobro da combinação mínima prevista para a infração, e na hipótese de pagamento dentro do prazo, o denunciado terá direito ainda ao desconto previsto no artigos 4º da Resolução CNSP XXX/2015.>
Anexos	<Exemplos: Relatório de Reincidentes; Relatório do Quadro 01 – Dados Cadastrais do FIP/SUSEP>

Rio de Janeiro, <dd/mm/aaaa>

<Nome por extenso do Analista>

<Área da SUSEP>

Analista Técnico - Matrícula <Informar a matrícula>

De acordo. Em <dd/mm/aaaa>.

De acordo. Em <dd/mm/aaaa>.



Ministério da Fazenda
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

<Nome da Coordenação Geral ou Unidade>

PARECER PAS-DENÚNCIA – DOC. ANEXO À INTIMAÇÃO – RITO SUMÁRIO

<Nome por extenso do Chefe>

<Área da SUSEP>

Chefe - Matrícula **<Informar a matrícula>**

<Nome por extenso do Coordenador>

<Área da SUSEP>

Coordenador - Matrícula **<Informar a matrícula>**